



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

079

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.080, de 23 de julho de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

07 Departamento de Obras  
07.02 Divisão de Obras e Serviços Municipais  
(Iluminação Pública)  
10.60.327.2.011 - Manutenção dos Serviços  
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 200.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.  
Excesso de Arrecadação.....Cr\$ 200.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de julho de 1.981.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santasória*  
PAULO SANTASÓRIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO